

EDITAL

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA LEI ALDIR BLANC

A Prefeitura do Município de Cunha, por intermédio da Secretaria de Turismo e Cultura, convoca AUDIÊNCIA PÚBLICA para apreciação da prestação de contas das ações vinculadas a Lei Aldir Blanc no ano de 2020, apresentada pelo Grupo de Trabalho e Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc, em atendimento à Portaria Municipal nº 216/2020, e ao artigo 05º do Ato Normativo nº 01 de 30 de setembro de 2020, que dispõe sobre a complementação da regulamentação da Lei Federal nº 14.017 em âmbito municipal.

A Audiência Pública será realizada no dia 15 de dezembro de 2020, com sua instalação marcada para as 15 h no local: Secretaria de Turismo e Cultura (Espaço Zé Varda), Praça Cônego Siqueira, 36, Centro, no Município de Cunha.

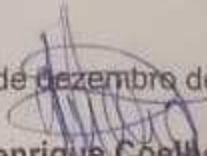
A documentação apresentada na audiência pública permanecerá, posteriormente, à disposição dos interessados para consulta na aba da Prefeitura Municipal de Cunha Aldir Blanc, no site: www.cunha.sp.gov.br

A participação na Audiência Pública obedecerá às seguintes regras:

1. Audiências públicas são eventos públicos que permitem a participação de qualquer pessoa ou entidade interessada no assunto objeto da discussão.
2. Será lida toda a prestação de contas das ações realizadas no ano de 2020 no que tange a Lei Aldir Blanc, bem como deixará encaminhada a documentação e ações que deverão ser finalizadas em 2021.
3. Será obrigatório o uso de máscara durante todo o evento, distanciamento nos locais demarcados e o público deverá se atentar a todas as medidas sanitárias.
4. A audiência será gravada.
5. No dia da Audiência Pública, o horário de encerramento não ultrapassará às 17 h, preferencialmente;

E, para conhecimento público, é expedido o presente Edital de Convocação.

Cunha, 2 de dezembro de 2020



Marcelo Henrique Coelho Veras
Secretário Municipal de Turismo e Cultura